

13 de dezembro de 2023

Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem 2021

Ganho mediano mensal dos trabalhadores por conta de outrem foi mais alto no município da Calheta

Em 2021, no âmbito do apuramento estatístico dos Quadros de Pessoal, foram apurados 46,3 mil trabalhadores por conta de outrem (a tempo completo e com remuneração completa) nos estabelecimentos localizados na Região Autónoma da Madeira (RAM), correspondendo a um acréscimo de 10,7% face ao ano anterior. A RAM seguiu, de forma mais acentuada, a tendência nacional de crescimento do número de trabalhadores (1,9%).

O ganho médio mensal dos TCO apurado em 2021 situou-se nos 1 212,39€, valor superior ao do ano anterior (1 171,42€), o que corresponde a um aumento anual de 3,5%. A nível nacional, o ganho médio mensal dos TCO atingiu 1 289,50€, representando um aumento de 3,4% face ao ano anterior.

Na Região, apenas o município da Calheta evidencia o valor mediano do ganho mensal superior a mil euros (1 070,57€). Segue-se Funchal com 951,46€ e Porto Santo com 941,02€, sendo estes os únicos municípios com valor mediano acima do observado para a Região. Porto Moniz foi o município que apresentou o valor mediano mais baixo, situando-se em 776,20€.

Em 2021, a distribuição do ganho mensal dos TCO da RAM revelou uma menor assimetria comparativamente à média nacional. Na RAM a mediana do ganho mensal situou-se em 922,50€, sendo o rácio entre o 3.º e 1.º quartis igual a 1,61. A nível nacional, a mediana foi de 959,34€ e o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,77.

Ao nível das regiões NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa foi a que apresentou o maior valor mediano do ganho mensal, atingindo 1 124,60€, seguida pela região Centro com 929,90€ e pela Região Autónoma da Madeira com 922,50€. A Região Autónoma dos Açores e o Algarve foram as regiões que apresentaram os valores medianos mais baixos, atingindo 885,93€ e 902,01€, respetivamente. A Área Metropolitana de Lisboa destaca-se como sendo a região com maior assimetria, tendo apresentado para o rácio 3.ºQ/1.ºQ o valor de 2,12, enquanto a Região Autónoma dos Açores apresentou o rácio mais baixo, com 1,48.

Na região, a distribuição do ganho mensal dos TCO apresenta uma maior assimetria nos TCO do sexo masculino. A diferença no valor mediano do ganho mensal entre os dois sexos é também notória: 880,40€ para o sexo feminino e 968,70€ para o sexo masculino

Em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos TCO foi superior entre os trabalhadores com idades entre os 35 e os 54 anos, situando-se em 959,60€. Os trabalhadores com idades entre os 16 e os 34 anos apresentaram o valor mediano mais baixo, fixando-se em 857,00€, e os do grupo dos 55 aos 89 anos registaram o valor mediano igual a 947,60€.



O ganho mediano mensal dos TCO que trabalhavam em 2021 na Região, com nacionalidade não pertencente à União Europeia (Extra UE-27), foi inferior em 71,39€ ao dos TCO com nacionalidade portuguesa, atingindo respetivamente 852,61€ e 924,00€.

O ganho mediano mensal dos TCO acompanha o aumento do nível de habilitações literárias, passando de 871,48 € nos ganhos dos TCO sem qualquer nível de escolaridade para 1 507,10€ nos ganhos dos TCO com nível de escolaridade no ensino superior.

Na RAM, em 2021, o valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termo (984,91€) foi superior ao valor mediano do ganho dos TCO com contrato com termo (840,93€).

1. Informação relativa aos Quadros de Pessoal

A legislação do Código do Trabalho, criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, através do modelo de Relatório Único, ficando excluídos desta obrigação os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e os empregadores de trabalhadores de serviço doméstico.

O Relatório Único é da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), sendo que na Região Autónoma da Madeira (RAM) a execução desta operação estatística tem a colaboração da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI).

A informação relativa aos Quadros de Pessoal integra o Anexo A do Relatório Único e fornece informações específicas sobre os trabalhadores das empresas. Caracteriza-se o ganho mensal (valores líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo com remuneração completa, por local de trabalho, sexo, escalão etário, nacionalidade, habilitações literárias, duração do contrato e atividade económica (setores de alta e média-alta tecnologia e outras atividades).

Os dados dizem respeito a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, isto é, a referenciação da informação tem por base o estabelecimento de trabalho.

Na análise privilegia-se a mediana (valor central que separa em duas partes iguais o ganho mensal dos TCO quando organizados por ordem crescente ou decrescente) como estatística de referência para a leitura da diversidade do ganho mensal dos TCO. Esta abordagem permite uma análise mais precisa e estável pois não é influenciada pelos valores extremos, já que a distribuição dos ganhos é muito assimétrica. Utiliza-se ainda a informação do 1.º e 3.º quartis (ganho mensal abaixo do qual se encontra 25% e 75%, respetivamente, dos ganhos dos trabalhadores quando organizados em ordem crescente). Na análise da dispersão da distribuição do ganho mensal recorre-se à amplitude interquartil (diferença entre os ganhos do 3.º e 1.º quartis), bem como ao rácio 3.ºQ/1.ºQ (indicador que traduz o número de vezes que o ganho mensal dos TCO situado no 3.º quartil é superior ao ganho mensal dos TCO do 1.º quartil).



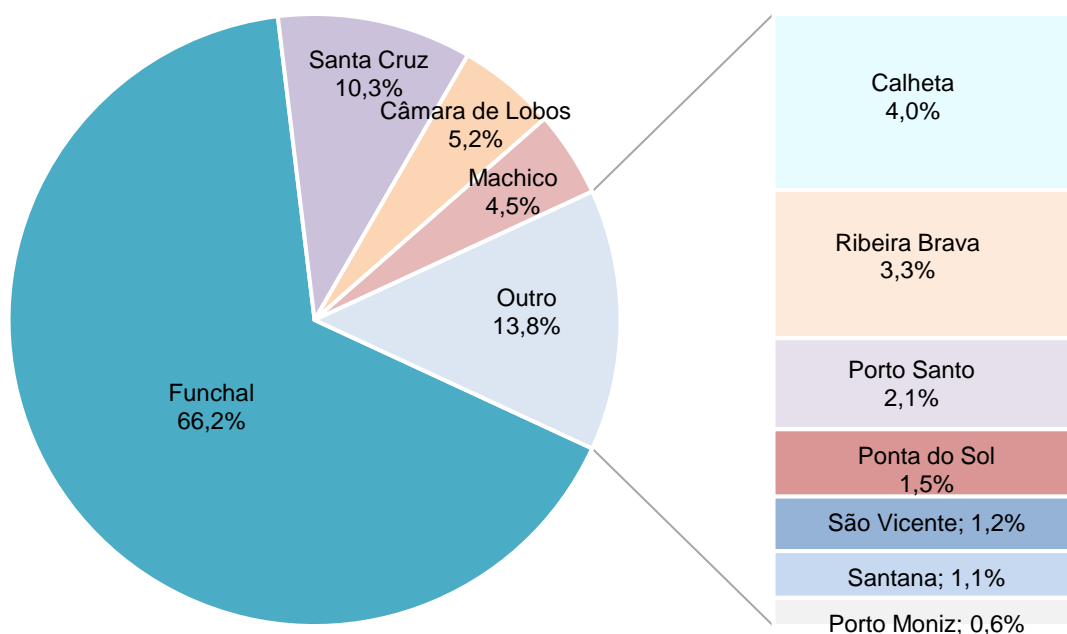
2. Ganho mensal dos TCO

Valor mediano mensal do ganho dos TCO na RAM igual a 922,50€

No âmbito do apuramento estatístico dos Quadros de Pessoal, em 2021, foram apurados 46,3 mil trabalhadores por conta de outrem (a tempo completo e com remuneração completa) nos estabelecimentos localizados na RAM, correspondendo a um acréscimo de 10,7% face ao ano anterior. A RAM seguiu a tendência nacional de crescimento (1,9%), mas a sua maior especialização no setor turístico - fortemente penalizado pela pandemia no ano anterior - determinou um ganho maior no número de trabalhadores por conta de outrem.

Em 2021, Funchal (66,2%), Santa Cruz (10,3%), Câmara de Lobos (5,2%) e Machico (4,5%) eram os municípios que concentravam maior número de trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos. No polo oposto encontravam-se os municípios da costa Norte da ilha da Madeira, mais concretamente Porto Moniz (0,6%), Santana (1,1%) e São Vicente (1,2%).

Figura 1 - Distribuição dos TCO por município do local de trabalho, RAM, 2021



Face a 2020, e em termos relativos, os municípios que apresentaram os maiores aumentos no número de trabalhadores por conta de outrem foram Porto Moniz (38,7%), Calheta (16,1%) e Funchal (15,6%), acima da média regional (10,7%).



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

O ganho médio mensal dos TCO apurado em 2021 situou-se nos 1 212,39€, valor superior ao do ano anterior (1 171,42€), o que corresponde a um aumento anual de 3,5%. A nível nacional, o ganho médio mensal dos TCO atingiu 1 289,50€, representando um aumento de 3,4% face ao ano anterior. De notar que no conjunto das regiões NUTS II, a RAM apresentou em 2021 o segundo valor mais elevado no ganho médio mensal, apenas atrás da Área Metropolitana de Lisboa (1 562,69€).

Analisando por município, constata-se que o município do Porto Santo era o que apresentava o ganho médio mensal mais elevado (1 323,46€), seguido do Funchal (1 264,75€) e Calheta (1 230,93€), os únicos que estavam acima da média regional (1 212,39€). Ao invés, Porto Moniz (886,52€), São Vicente (893,75€), Santana (927,20€), Ponta do Sol (933,17€), Ribeira Brava (997,38€), Câmara de Lobos (1 028,79€), Machico (1 142,01€) e Santa Cruz (1 168,42€) estavam abaixo da média.

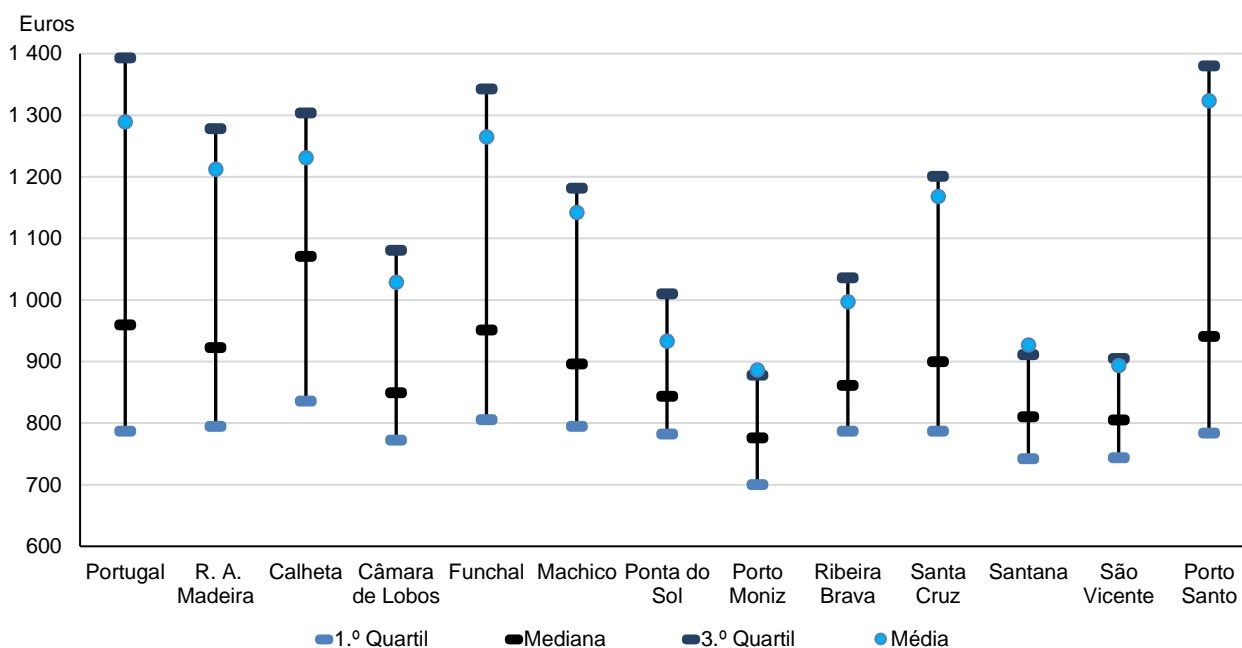
Em 2021, a distribuição do ganho mensal dos TCO da RAM revelou uma menor assimetria comparativamente à média nacional. Na RAM a mediana do ganho mensal situou-se em 922,50€, sendo o rácio entre o 3.º e 1.º quartis igual a 1,61. A nível nacional, a mediana foi de 959,34€ e o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,77. Ao nível das restantes regiões NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa foi a que apresentou o maior valor mediano do ganho mensal, atingindo 1 124,60€, seguida pela região Centro com 929,90€ e pela Região Autónoma da Madeira com 922,50€. A Região Autónoma dos Açores e o Algarve foram as regiões que apresentaram os valores medianos mais baixos, atingindo 885,93€ e 902,01€, respetivamente.

Analisando a distribuição do ganho mensal dos TCO por região através do rácio 3.ºQ/1.ºQ, a Área Metropolitana de Lisboa destaca-se como sendo a região com maior assimetria, tendo apresentado o valor de 2,12. Este valor mostra que cerca de 25% dos TCO com maiores ganhos, recebiam mais do dobro do que recebiam 25% dos TCO com ganhos mais baixos. A Região Autónoma dos Açores foi a que apresentou o rácio mais baixo, com 1,48.

Ao nível municipal, apenas o município da Calheta evidencia o valor mediano do ganho mensal superior a mil euros (1 070,57€). Segue-se Funchal com 951,46€ e Porto Santo com 941,02€, sendo estes os únicos municípios com valor mediano acima do observado para a Região. Porto Moniz foi o município que apresentou o valor mediano mais baixo, situando-se em 776,20€.



Figura 2 - Ganho mensal dos TCO, Portugal, RAM e municípios, 2021



Analisando a distribuição do ganho mensal dos TCO por municípios através do rácio 3.ºQ/1.ºQ, constata-se uma maior assimetria no município do Porto Santo (1,76), seguido do Funchal (1,67) e da Calheta (1,56). O município de São Vicente era o que apresentava maior simetria na distribuição (1,22). É notória, em todos os municípios, a proximidade do ganho médio mensal e o 3.º quartil da distribuição, reflexo da assimetria positiva. O ganho médio mensal dos TCO nos municípios de Santana e Porto Moniz apresentava-se acima do 3.º quartil, o que significa que pelo menos 75% dos TCO daqueles municípios ganhavam menos do que a respetiva média.

3. Ganho mensal dos TCO segundo o sexo

Maior dispersão do ganho mensal dos TCO do sexo masculino

A análise dos TCO tendo em conta o sexo, para o ano de 2021, mostra que as pessoas ao serviço nos estabelecimentos empresariais a operar na RAM eram maioritariamente do sexo masculino (54,1% do total). Os homens (1 286,34€) ganhavam em média mais 14,3%, ou seja, mais 161,22€ do que as mulheres (1 125,12€), prolongando-se a tendência que existe desde o início da série. Contudo, enquanto em 1995 as mulheres recebiam 77,6% do ganho médio mensal dos homens, em 2021, esse rácio aumentou para 87,5%.

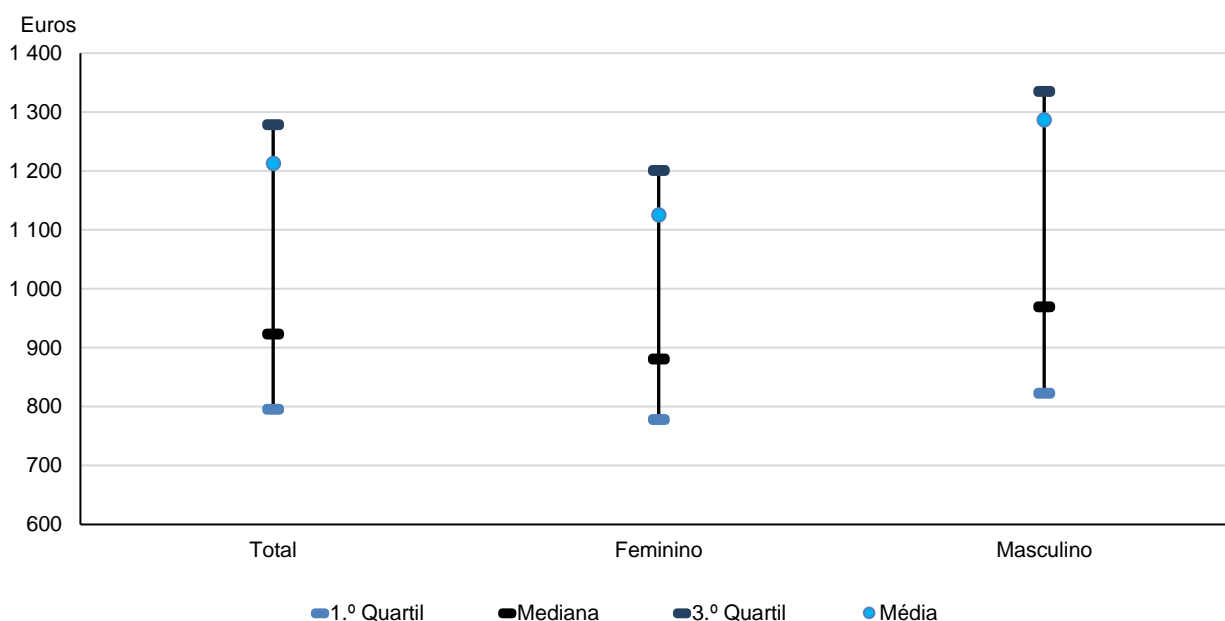
Por localização geográfica, verifica-se que o município do Porto Santo era o que apresentava o ganho médio mensal mais elevado (1 323,46€), seguido do Funchal (1 264,75€) e Calheta (1 230,93€), os únicos que estavam acima da média regional (1 212,39€). Ao invés, Porto Moniz (886,52€), São Vicente (893,75€),



Santana (927,20€), Ponta do Sol (933,17€), Ribeira Brava (997,38€), Câmara de Lobos (1 028,79€), Machico (1 142,01€) e Santa Cruz (1 168,42€) estavam abaixo da média.

A distribuição do ganho mensal dos TCO apresentava uma maior assimetria nos TCO do sexo masculino. A amplitude interquartil dos ganhos dos homens era de 512,24€ enquanto nas mulheres era de 422,77€, refletindo a maior dispersão. A diferença no valor mediano do ganho mensal entre os dois sexos é também notória: 880,40€ para o sexo feminino e 968,70€ para o sexo masculino. O valor do 1.º quartil da distribuição dos ganhos para o sexo masculino aproximava-se da mediana desta variável para os ganhos femininos.

Figura 3 - Ganho mensal dos TCO segundo o sexo, RAM, 2021

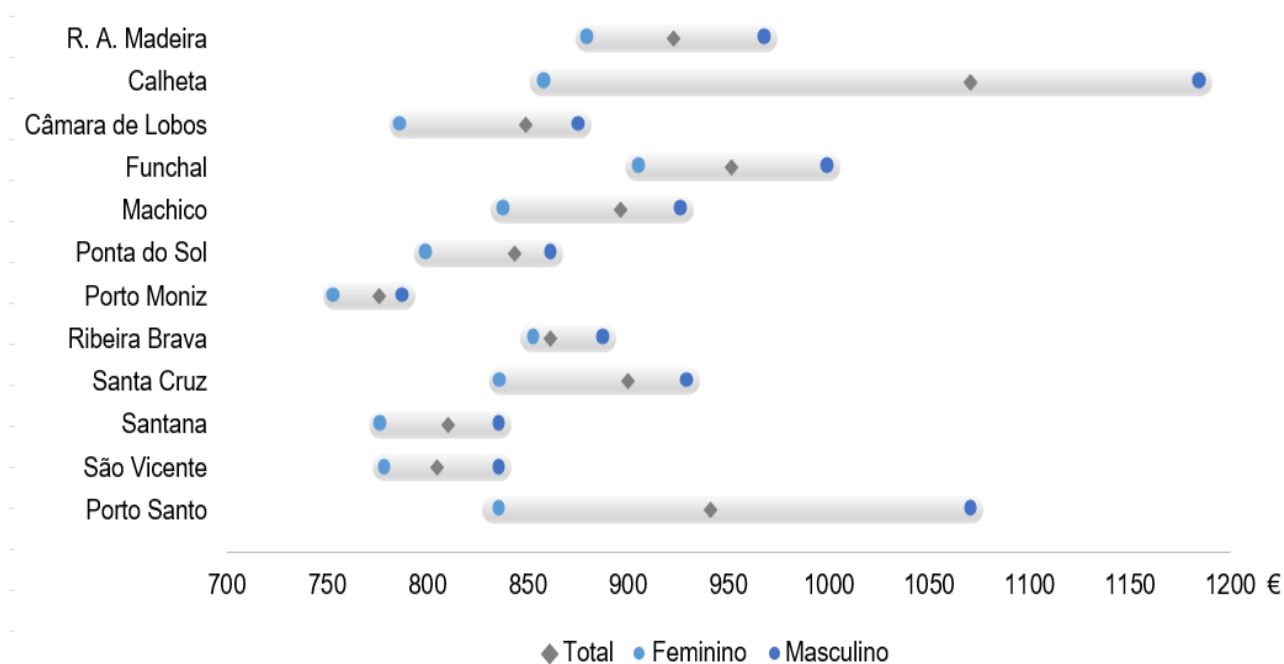


A análise por município do ganho mensal dos TCO destaca os trabalhadores do sexo masculino que trabalhavam no Porto Santo, por serem os que apresentavam na distribuição, simultaneamente, o valor do 3.º quartil mais elevado (1 646,50€) e o rácio 3.ºQ/1.ºQ mais elevado (1,97). Estes valores refletem a grande dispersão dos valores dos ganhos neste município, indicando que cerca de 25% dos homens TCO com maiores ganhos, recebiam aproximadamente o dobro do que recebiam 25% dos homens TCO com ganhos mais baixos.

À semelhança da Região, em todos os municípios, o valor mediano do ganho mensal dos homens é sempre superior ao das mulheres, sendo os municípios da Calheta e do Porto Santo os que apresentam a maior diferença: 326,85€ e 234,80€, respetivamente.



Figura 4 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo o sexo, RAM e municípios, 2021



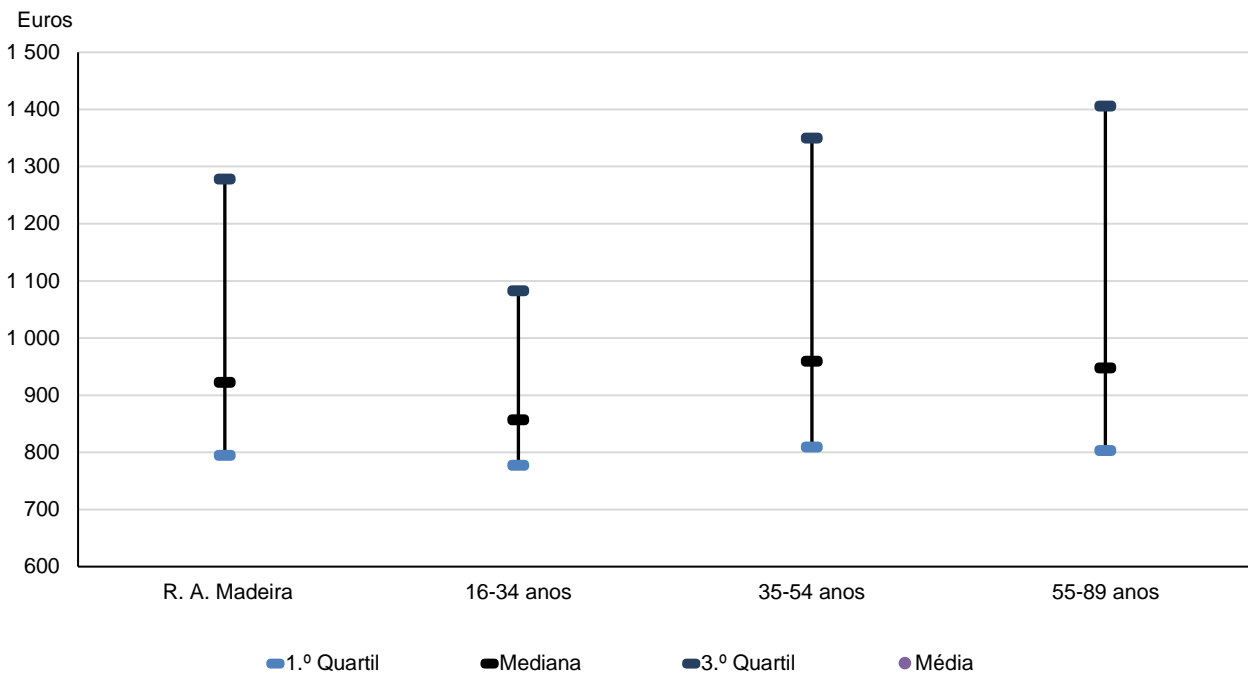
4. Ganho mensal dos TCO segundo o escalão etário

Valor mediano mensal do ganho dos TCO aumenta com a idade

Em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos TCO era superior entre os trabalhadores com idades entre os 35 e os 54 anos, situando-se em 959,60€. Os trabalhadores com idades entre os 16 e os 34 anos apresentavam o valor mediano mais baixo, fixando-se em 857,00€, e os do grupo dos 55 aos 89 anos registavam o valor mediano igual a 947,60€. A disparidade dos ganhos mensais era superior no grupo dos 55 aos 89 anos, apresentando um rácio 3.ºQ/1.ºQ de 1,75, enquanto o grupo etário dos mais novos apresentava maior homogeneidade (1,39).



Figura 5 - Ganho mensal dos TCO segundo o grupo etário, RAM, 2021

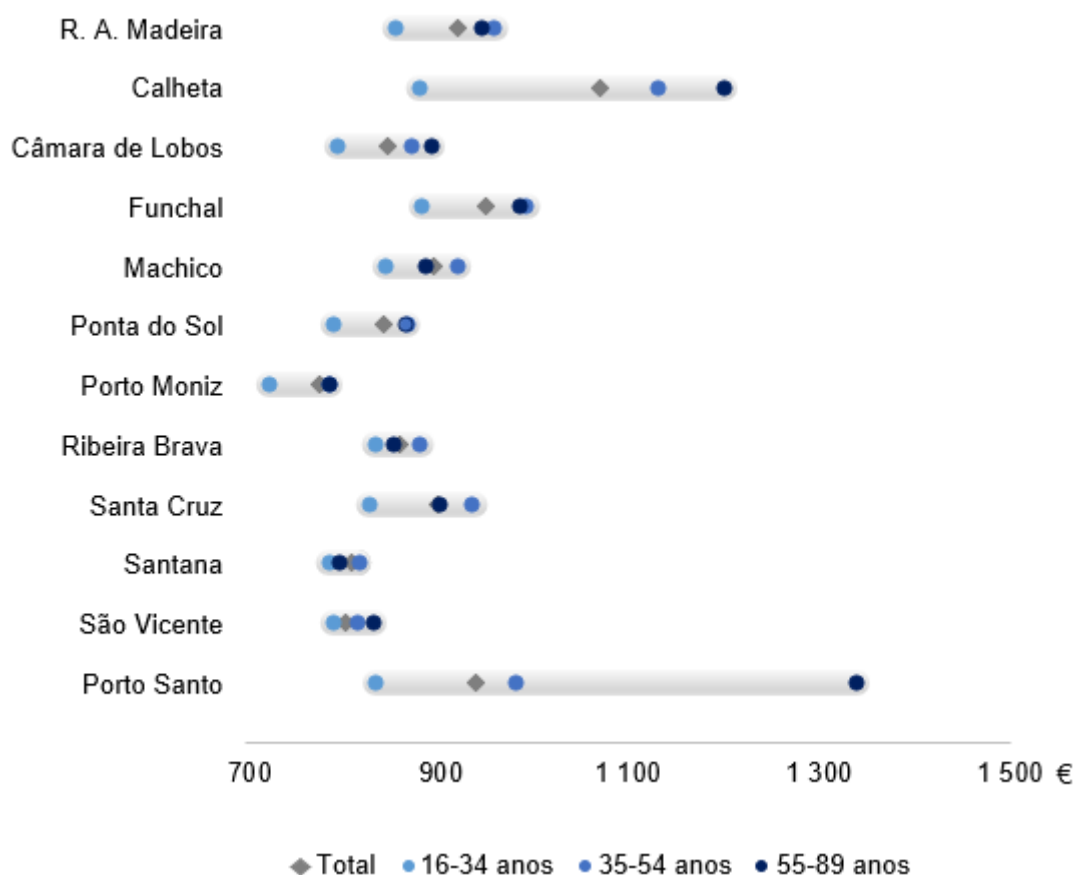


A menor dispersão dos ganhos mensais dos TCO verificava-se nos municípios da Ponta do Sol, no grupo etário entre os 16 e os 34 anos e no Porto Moniz entre os trabalhadores com idade compreendida entre 55 e 89 anos. Em ambas estas classes, o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi o mais baixo (1,14). Em contraste, o grupo com idade entre os 55 e os 89 anos dos TCO no Porto Santo, apresentava o valor mais alto, atingindo 2,74. Significa que os 25% dos trabalhadores com ganhos mais elevados, recebiam pelo menos 2,74 vezes mais que os 25% com ganhos mais baixos. Este valor era muito superior à média da Região, que em 2021 foi igual a 1,75 para este grupo etário.

Os valores medianos do ganho mensal dos trabalhadores do município da Calheta, com idades entre os 35 e os 54 anos e entre os 55 e os 89 anos, bem como dos TCO do Porto Santo entre os 55 e os 89 anos foram os únicos, na análise por grupo etário, a ultrapassar os 1 000€, atingindo, 1 132,33€, 1 200,71€ e 1 338,58€, respetivamente.



Figura 6 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo o grupo etário, RAM e municípios, 2021



5. Ganho mensal dos TCO segundo a nacionalidade

Valor mediano mensal do ganho dos TCO superior nos nacionais da UE

Dado o reduzido número de TCO de nacionalidade estrangeira a trabalhar na Região, para a maioria dos municípios não é possível apresentarem-se os quartis da distribuição dos ganhos, por município, restringindo-se a análise da nacionalidade ao conjunto dos TCO que trabalhavam na Região.

O ganho mediano mensal dos TCO que trabalhavam em 2021 na Região, com nacionalidade não pertencente à União Europeia (Extra UE-27), foi inferior em 71,39€ ao dos TCO com nacionalidade portuguesa, atingindo respetivamente 852,61€ e 924,00€.

Porém, o valor mediano dos ganhos dos TCO de outros países da União Europeia (UE-27) revelou-se muito superior, alcançando os 1 243,44€. Os ganhos deste último grupo de trabalhadores apresentavam uma

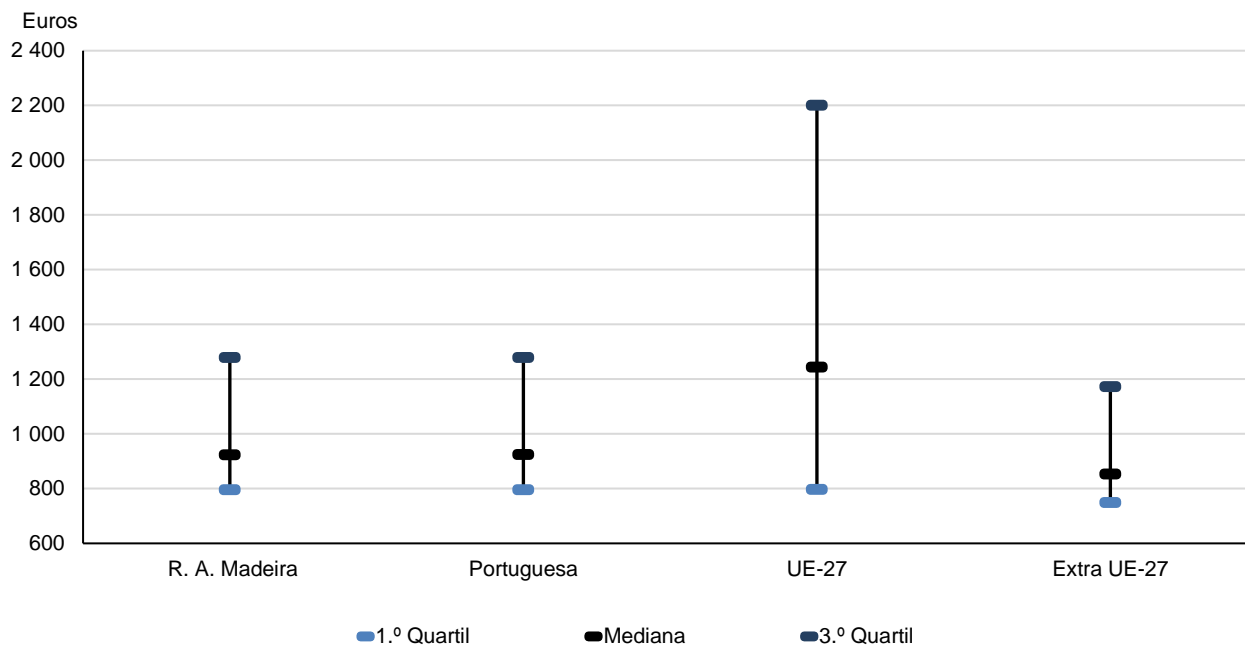


Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

distribuição mais assimétrica, sendo o rácio 3.ºQ/1.ºQ mais elevado (2,76) e o 3.º quartil ultrapassava os dois mil euros mensais (2 200,00€).

Figura 7 - Ganho mensal dos TCO segundo a nacionalidade, RAM, 2021



6. Ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias

Valor mediano mensal do ganho dos TCO aumenta com nível das habilitações literárias

No que diz respeito às habilitações literárias, em 2021, o grupo mais representativo foi o dos trabalhadores que possuíam o ensino básico, com 8,5% do total de TCO, seguido dos que possuíam o ensino secundário (33,3%) e o ensino superior¹ (17,7%).

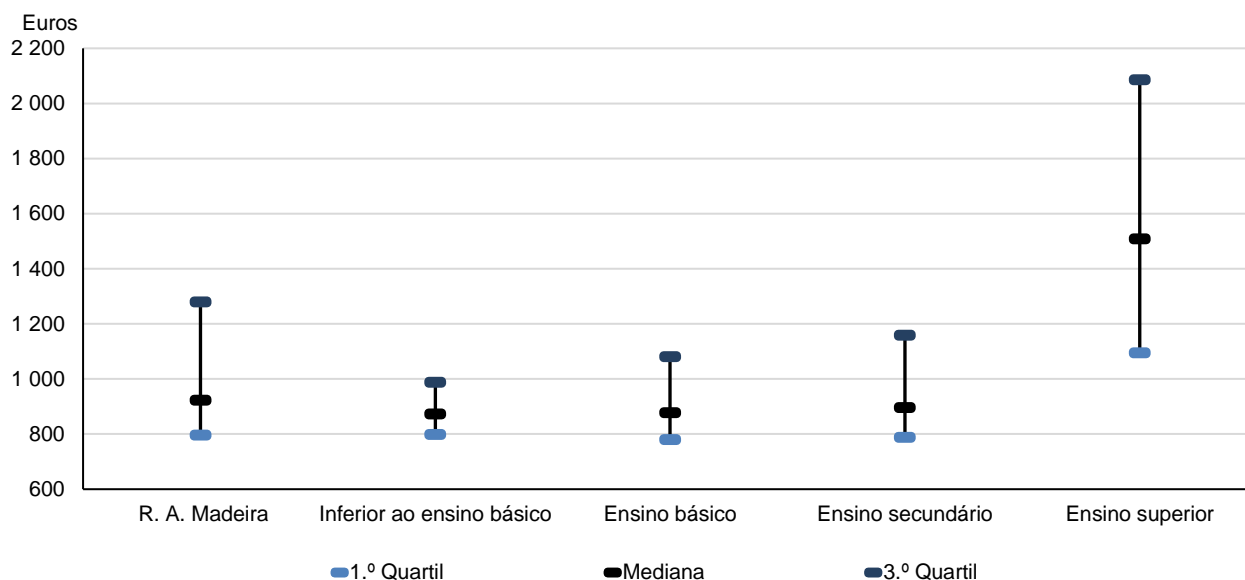
O ganho mediano mensal dos TCO acompanha o aumento do nível de habilitações literárias, passando de 871,48 € nos ganhos dos TCO sem qualquer nível de escolaridade para 1 507,10€ nos ganhos dos TCO com nível de escolaridade no ensino superior. Entre estes últimos, 50% recebiam pelo menos pelo menos 1 507,10€ e 25% ganhavam 2 085,08€ ou mais. Neste grupo, na RAM em 2021, é visível uma grande

¹ O "Ensino Superior" corresponde ao ISCED 5 a 8 que inclui os seguintes níveis de habilitações: curso técnico superior profissional, bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento. Nesta análise não foram consideradas as áreas de formação.



dispersão dos ganhos mensais. O rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,9, sendo o 1.º quartil superior a mil euros (1 093,90€). Ao contrário, no grupo dos trabalhadores que não completaram qualquer nível de ensino, a dispersão era mais pequena e 75% ganhavam até 987,44€ mensais.

Figura 8 - Ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias, RAM, 2021



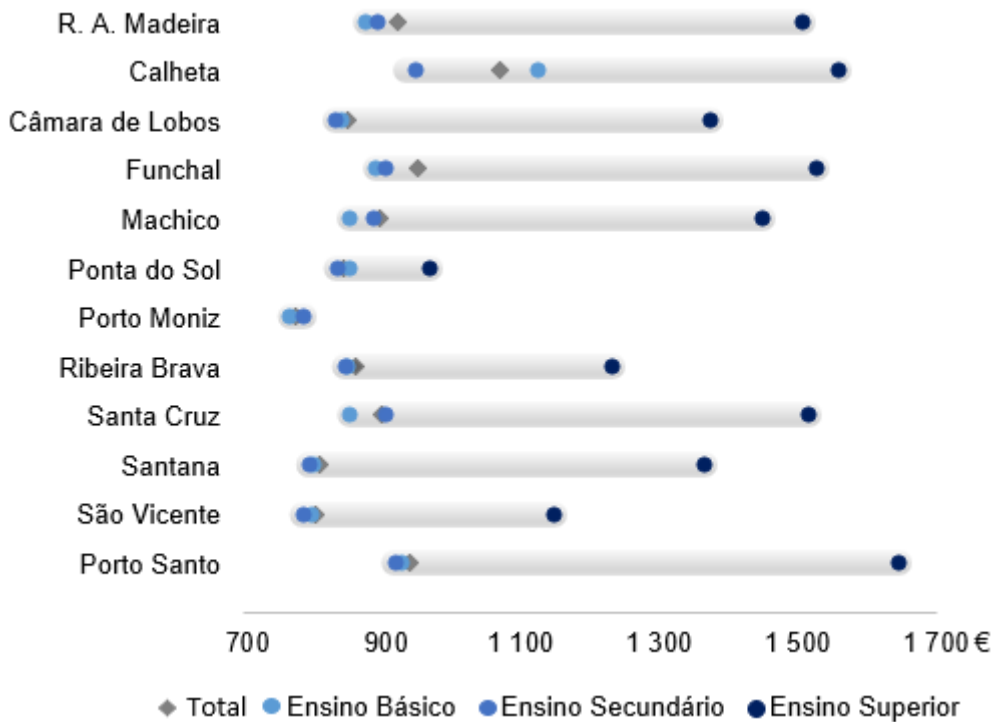
Destaque-se ainda, por município, a grande dispersão dos ganhos mensais dos TCO com o ensino superior. Para estes trabalhadores, o rácio 3.ºQ/1.ºQ variou entre 1,58 nos ganhos dos que trabalhavam na Ponta do Sol e 5,10 nos que trabalhavam no Porto Santo. Isto significa que 25% dos TCO com maiores ganhos no Porto Santo recebiam mais do que cinco vezes o valor dos 25% dos TCO com ganhos mais baixos que trabalhavam neste município (pelo menos 5 096,38€).

Apesar da discrepância nos ganhos não ser tão grande, em 4 dos restantes municípios, os 25% dos TCO com o ensino superior com maiores ganhos recebiam mais do dobro do que os 25% dos TCO com o ensino superior com ganhos mais baixos: Calheta (2,39), Santana (2,30), Santa Cruz (2,11) e Câmara de Lobos (2,06).

Em todos os municípios, o valor mediano do ganho mensal dos TCO com o nível de escolaridade ensino superior é mais elevado que o dos TCO com qualquer um dos outros níveis de ensino. Destacam-se, acima da média da Região, os valores medianos dos TCO com o ensino superior, dos municípios do Porto Santo (1 646,50€), Calheta (1 560,24€), Funchal (1 527,14€) e Santa Cruz (1 515,00€).



Figura 9 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias, RAM e municípios, 2021



7. Ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato

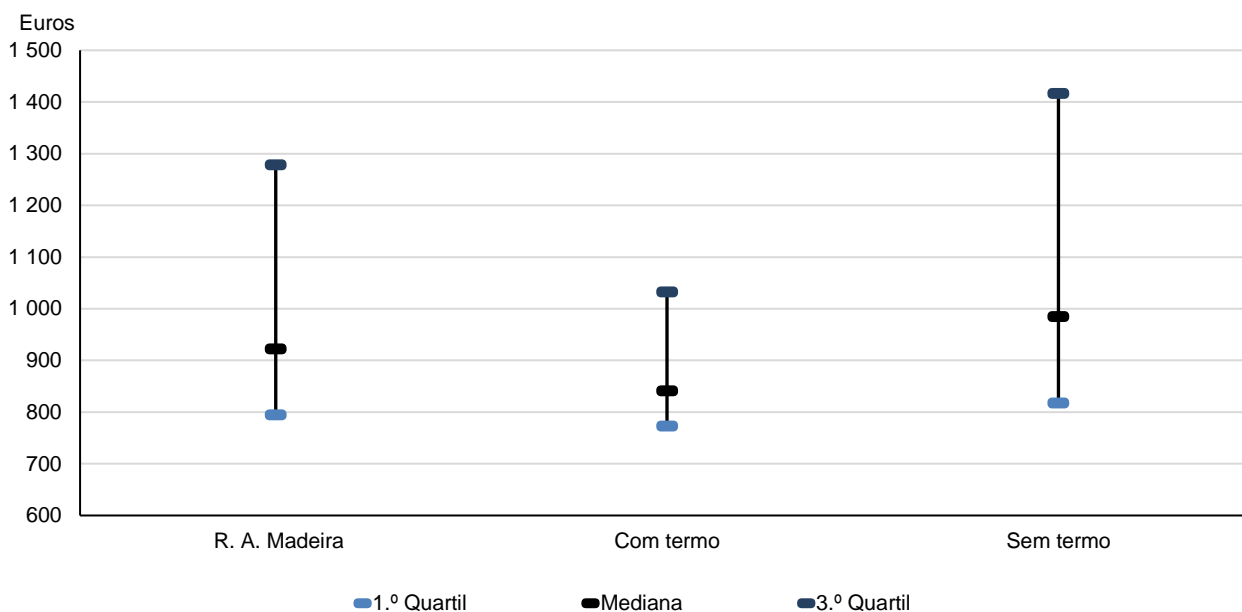
Valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termos é superior

Para a análise das modalidades dos contratos de trabalho segundo a duração, consideraram-se os trabalhadores divididos em dois grupos: os que tinham uma predeterminação da duração do contrato (contrato de trabalho com termo) e os que tinham contrato de duração indeterminada (contrato sem termo).

Na RAM, em 2021, o valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termo (984,91€) era superior ao valor mediano do ganho dos TCO com contrato com termo (840,93€). Esta situação repetiu-se na maioria dos municípios, exceto nos municípios da Calheta e de São Vicente que apresentaram a situação inversa, sendo que o valor mediano dos ganhos dos TCO com contrato sem termo era inferior em 68,78€ e 7,81€, respetivamente.



Figura 10 - Ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato de trabalho, RAM, 2021



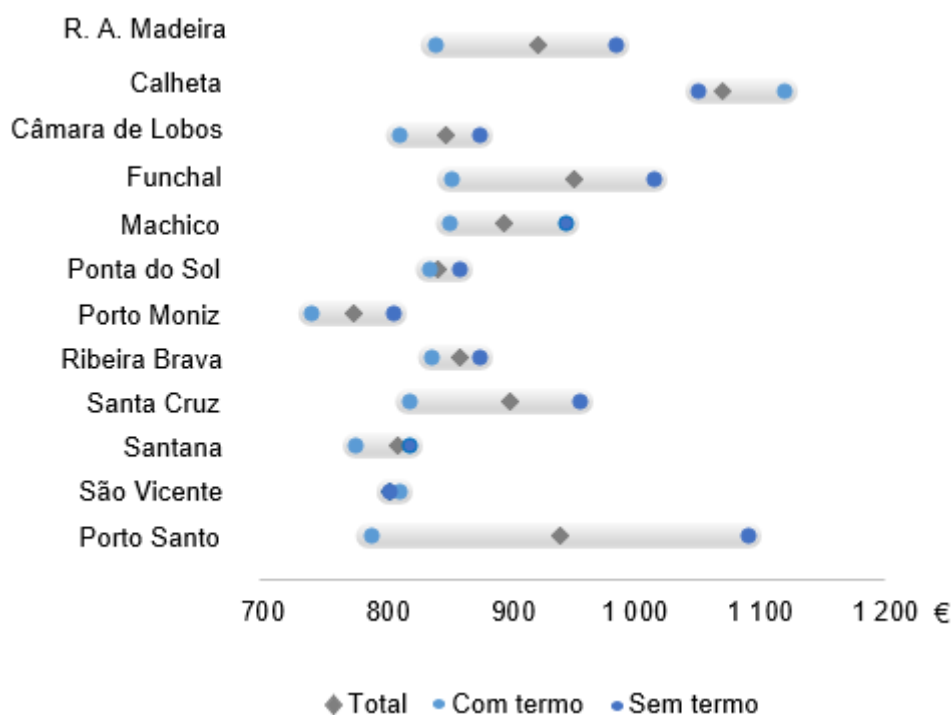
O município da Calheta destacou-se por ser o que registou o valor mediano mais elevado do ganho dos trabalhadores com contrato com termo. (1 120,23€). Entre os ganhos dos TCO com contrato sem termo, encontravam-se acima dos mil euros os ganhos medianos dos TCO dos municípios do Funchal (1 015,40€), Calheta (1 051,45€) e Porto Santo (1 091,40€).

O município do Porto Santo foi o que registou a maior disparidade entre o ganho mediano mensal dos TCO com contrato sem termo (1 091,40€) e os TCO com contrato com termo (790,48€), apresentando uma diferença de 300,92€.

Tendo em conta o rácio 3.ºQ/1.ºQ, a nível municipal, existia maior assimetria entre os ganhos mensais dos TCO com contrato sem termo. Apenas os municípios da Ponta do Sol e da Ribeira Brava apresentavam rácios ligeiramente inferiores nos ganhos dos TCO com contrato com termo.



Figura 11 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato de trabalho, RAM e municípios, 2021



8. Ganho mensal dos TCO por setores de alta e média-alta tecnologia e restantes atividades económicas

Valor mediano mensal do ganho dos TCO superior em setores de alta e média-alta tecnologia

Considerando a atividade económica principal do estabelecimento de trabalho do TCO, o valor mediano do ganho mensal dos TCO em setores de alta e média-alta tecnologia² (1 486,80€) era substancialmente superior ao ganho mediano mensal dos TCO em outras atividades económicas (917,92€).

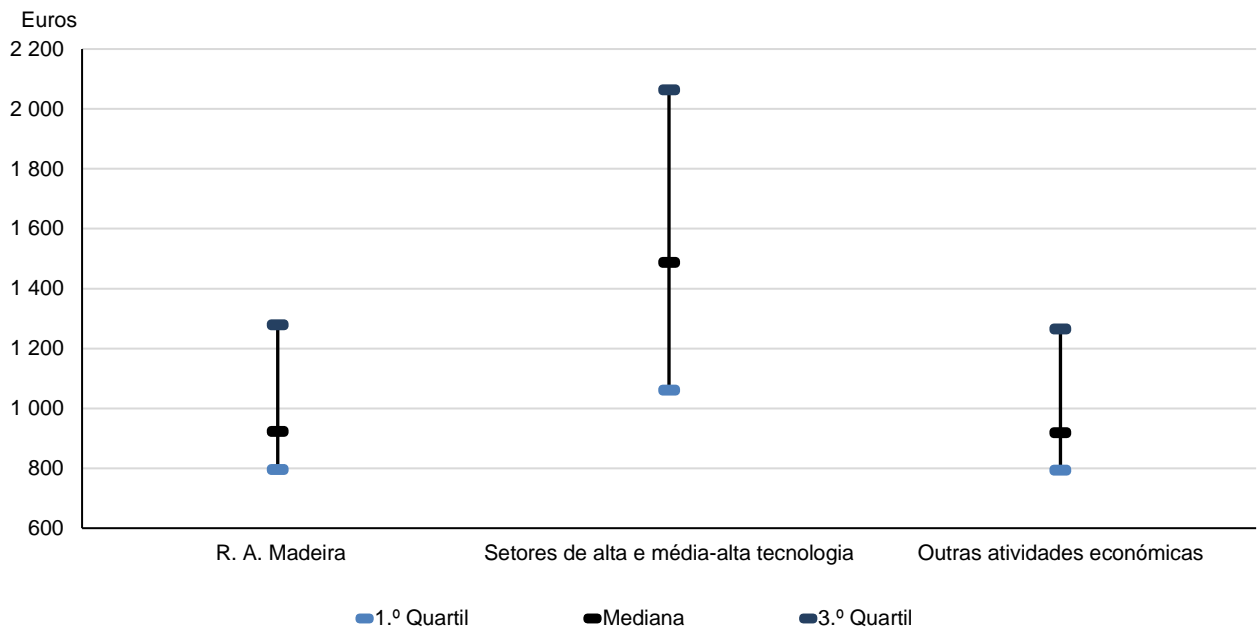
Nos setores de alta e média-alta tecnologia, a distribuição do ganho mensal do TCO era muito mais assimétrica, sendo que o ganho mediano ultrapassa em muito o 3.º quartil quando considerados os ganhos mensais dos TCO em outras atividades económicas (1 264,02€). O rácio 3.ºQ/1.ºQ do ganho mensal dos

² A classificação em setores de alta e média-alta tecnologia teve como referência as agregações definidas pelo Eurostat e corresponde às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev.3), indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev.3) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 59, 60, 61, 62, 63, e 72 da CAE Rev.3).



empregados nos setores de alta e média-alta tecnologia era de 1,94 enquanto em outras atividades económicas era de 1,59

Figura 8 - Ganho mensal dos TCO por setores de alta e média-alta tecnologia e restantes atividades económicas, RAM, 2021



NOTA METODOLÓGICA

A operação estatística Quadros de Pessoal (Anexo A do Relatório Único) é da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sendo que na Região Autónoma da Madeira (RAM) a execução desta operação estatística tem a colaboração da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI).

É uma operação do tipo recenseamento, que tem como âmbito geográfico o País (Continente e Regiões Autónomas) e como período de referência o mês de outubro de cada ano. Esta operação resulta de um aproveitamento administrativo de normas legais que estabelecem a obrigatoriedade da entrega do quadro de pessoal a todas as entidades com trabalhadores ao seu serviço. Constituem exceção a esta obrigatoriedade de reporte a administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico.

Os dados apresentados dizem respeito a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, i.e., a referenciação da informação tem por base o estabelecimento de trabalho.

Para efeitos de apresentação de resultados considera-se, para cada estrato, um número mínimo de 33 observações.

Métricas utilizadas

Média: Corresponde à soma dos valores de um conjunto de dados, dividida pelo número de valores desse conjunto.

Mediana: Valor que separa em duas partes iguais o conjunto ordenado de dados.

Quartil: Valores que dividem em 4 partes o conjunto ordenado de dados.

Amplitude interquartil: Medida de dispersão que corresponde à diferença entre o valor do 3.º quartil e do 1.º quartil.



CONCEITOS

Duração habitual de trabalho: Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Estabelecimento: Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Ganho: Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Setores de alta e média-alta tecnologia: Os setores de alta e média-alta tecnologia correspondem as indústrias de alta tecnologia, indústrias de média-alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia.

As indústrias de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 21 (Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas), 26 (Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos) e grupo 303 (Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado) da CAE Rev.3.

As indústrias de média-alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 20 (Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos), 27 (Fabricação de equipamento elétrico), 28 (Fabricação de máquinas e de equipamentos) e 29 (Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis) e grupos 254 (Fabricação de armas e munições), 302 (Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro), 304 (Fabricação de veículos militares de combate), 309 (Fabricação de equipamento de transporte) e 325 (Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico) da CAE Rev.3.

Os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 59 (Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música), 60 (Atividades de rádio e de televisão), 61 (Telecomunicações), 62 (Consultoria e programação informática e atividades relacionadas), 63 (Atividades dos serviços de informação) e 72 (Atividades de investigação científica e de desenvolvimento) da CAE Rev.3.

Nota: A aplicação da classificação teve por base a atividade principal do estabelecimento.

Situação na profissão: Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada. Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

